

economia

Lula lança nova versão do Desenrola para adimplentes

Programa atenderá somente trabalhadores sem vínculo formal de trabalho

/ CONJUNTURA

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) lançou ontem uma nova fase do programa de renegociação de dívidas Desenrola, desta vez voltada para trabalhadores informais que estão com os débitos em dia, mas pagando juros altos. A ação foi batizada como “Desenrola Adimplentes”.

O programa vai atender somente a trabalhadores sem vínculo formal de trabalho - ou seja, excluindo celetistas, servidores públicos, pensionistas e aposentados - com dívidas de até R\$ 15 mil em operações de crédito pessoal sem consignação.

Pode aderir quem tiver pelo menos quatro parcelas já pagas em uma operação que está em dia ou com, no máximo, 90 dias de atraso. A ideia é que a nova operação sirva para quitar a anterior e viabilizar juros menores.

Os juros das operações renegociadas vão ser limitados a, no máximo, 1,99% ao mês, pouco menos de 27% ao ano - em abril, o último dado disponível na série do Banco Central, a taxa média



FOTO: RICARDO STUCKERT/PR/DIVULGAÇÃO/JC

Governo limitou juros das operações a, no máximo, 1,99% ao mês

de juros do crédito pessoal sem consignação era de 125,1% ao ano, pouco menos de 7% ao mês.

Originalmente, o Ministério da Fazenda estudava limitar a taxa de juros das operações a um nível entre 3,49% e 3,99% ao mês, o equivalente a 50% e 60% ao ano.

Para viabilizar as renegociações, o Fundo Garantidor de Operações (FGO) vai garantir 100% de cada operação, até o limite de 50% da carteira dos bancos. Esse funding vai servir como uma fonte parcial para as operações. Com a renegociação, o beneficiá-

rio terá prazo equivalente ao remanescente da dívida original, com a possibilidade inclusive de ampliar o prazo máximo em seis meses. Os trabalhadores que aderirem poderão ter um crédito adicional de até 50% do saldo devedor da dívida original. A prestação fica limitada a 90% do que era na dívida original.

Durante o lançamento, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, disse que a medida vai permitir que os informais adimplentes tenham “pela primeira vez, uma taxa decente” para reperfilar as dívidas.

Fies Empreendedor é anunciado pelo governo federal

O governo também anunciou uma linha de crédito subsidiada para financiar empreendimentos por beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) já graduados e que pagam as parcelas do financiamento em dia, batizada de “Fies Empreendedor”.

Essa linha vai garantir empréstimos de até R\$ 80 mil para pessoas físicas e R\$ 180 mil para pessoas jurídicas, com um juro máximo de 0,87% ao mês, ou 11% ao ano - mais de 3 pontos percentuais abaixo da taxa Selic atual, de 14,25% ao ano.

Durante o anúncio, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, disse que o limite para os juros torna o “Fies Empreendedor” a linha do tipo mais barata do País, com custo menor que linhas como as voltadas a capital de giro de pessoas jurídicas e ao Consignado do Trabalhador.

Em um empréstimo de R\$ 80 mil com prazo de 60 meses para pagar, por exemplo, os juros to-

tais do Fies Empreendedor acumulariam pouco mais de R\$ 26 mil, segundo simulações da Fazenda. A linha de capital de giro para médias empresas teria taxas de R\$ 64 mil, no total.

“É um benefício de R\$ 40 mil, pelo menos, quando comparamos essa nova linha do empreendedor do Fies adimplente com as melhores linhas que nós já temos no País, que é as linhas de capital de giro para pessoa jurídica já facilitadas pelo governo”, disse.

Podem aderir ao programa graduados que estejam adimplentes há pelo menos 36 meses, sem nenhuma renegociação. Os beneficiários desse programa terão seus CPFs bloqueados da possibilidade de apostar em bets por seis meses.

O ministro do Planejamento, Bruno Moretti, disse que o custo do Fies Empreendedor e do Desenrola Adimplentes somados será de R\$ 4 bilhões. Serão destinados R\$ 3 bilhões do Tesouro Nacional ao Desenrola Adimplentes e R\$ 1 bilhão

ao Fies Empreendedor.

“No caso do Desenrola Adimplentes, vamos colocar em torno de R\$ 3 bilhões do Tesouro. Vamos alterar o Orçamento para disponibilizar os recursos e viabilizar essa taxa de 1,99%. Não há aporte novo no Fundo de Garantia de Operações (FGO) para o programa”, afirmou o ministro em entrevista coletiva à imprensa após o anúncio do Desenrola Adimplentes.

Moretti explicou que esses R\$ 3 bilhões serão “para viabilizar um blend de recursos com os bancos que vão aderir” e que esses recursos “se somam aos recursos dos bancos, viabilizando a taxa de 1,99% ao mês”.

“No caso do Fies (Empreendedor), é Tesouro puro, mas também é uma linha de crédito com risco da instituição financeira. É um aporte de R\$ 1 bilhão (pelo Tesouro) e não há previsão de impacto primário, por se tratar de uma despesa financeira”, explicou o ministro.



Gerson Anzzulin
atencaonoseguro@gmail.com

Atenção no seguro

INFORME PUBLICITÁRIO

Adaptação ao novo regramento

A lei do Seguro completou 06 meses de implantação no último dia 11 de junho. O processo da nova norma não foi simples e demorou praticamente duas décadas de debates no Congresso Nacional. O regramento beneficiou o consumidor e ampliou as obrigações para seguradoras e corretores de seguros.

Na avaliação do presidente do Sindicato das Seguradoras do Rio Grande do Sul, Ederson Daronco, as companhias estão bem adaptadas às alterações da lei. “O trabalho das seguradoras já vem de um bom tempo. As companhias vêm desenvolvendo a parte dos sistemas, aperfeiçoando os clausulados. No final de 2025, a maioria já estava ajustada dentro das suas estruturas de compliances, apólices, condições gerais e assim por diante. Não temos nenhum registro de pendência de alguma seguradora em relação e esse processo.



Ederson Daronco: “O trabalho de adaptação já vem de 2025”

Daronco ressaltou a importância do clausulado, lembrando que os regramentos devem estar redigidos de forma didática, para que isto não gere nenhuma dúvida, tanto para quem está comercializando, quanto para quem está comprando. “Isso torna a relação mais tranquila e colabora para evitar processos futuros em relação à dupla interpretação ou de não interpretação de alguma cobertura que está sendo contratada”.

O presidente do Sindsegrs disse que as alterações compreendem um processo que envolve todo o mercado de seguros. “A companhia tem o seu distribuidor, que é o corretor de seguros. Este por sua vez, vai ofertar os produtos junto ao consumidor final, que é o segurado. Isso precisa estar ajustado e alinhado. O corretor precisa passar todas as informações e o segurado precisa ficar tranquilo em relação ao que está contratando ou deixando de contratar, para que isto seja claro e não gere nenhum ruído entre as partes”.

No último dia 09 de junho, Ederson Daronco participou em Brasília com outras lideranças regionais de uma reunião no escritório da Confederação Nacional das Seguradoras. A pauta do encontro abordou a nova Lei do Seguro. Conforme o presidente, a iniciativa é importante no sentido de envolver todos os atores do mercado com a mesma informação sobre a legislação. Daronco informou ainda que está previsto para o final do mês de agosto uma reunião com o Poder Judiciário gaúcho para tratar da nova norma com a participação da Diretora Jurídica da CNseg, Glauce Carvalhal.

Lembrete

O seguro viagem garante indenização no caso da ocorrência de risco coberto relacionado a uma viagem de longa ou curta duração, seja no Brasil ou em uma viagem internacional. Este seguro pode ofertar as seguintes coberturas: despesas médicas, hospitalares ou odontológicas; traslado de corpo; regresso sanitário; traslado médico; morte em viagem; morte acidental em viagem e invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem.

Proteção

começa sempre

com informação.



Siga o SINDSEGRS nas redes sociais para conhecer tudo sobre o Mercado Segurador, de forma didática e envolvente.


